



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0038/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de persianas novas dos tipos PVC e blackout, confeccionadas sob medida, incluindo todos os materiais, acessórios, componentes e serviços necessários ao seu perfeito funcionamento; prestação de serviços de manutenção corretiva das persianas existentes; e fornecimento e instalação de telas para janelas, sob medida, incluindo os materiais e acessórios necessários, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e dos prédios públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC. Trata-se de contratação de bens e serviços comuns, compreendendo o fornecimento de materiais, a instalação e a execução de serviços de manutenção corretiva, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados conforme estabelecido no instrumento contratual, a eventual prorrogação deverá observar a natureza do objeto, o instrumento de contratação adotado e os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e demonstração de vantajosidade para a Administração, quando legalmente cabível.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MÍDIO	VALOR TOTAL MÍDIO
01	100	M²	Persiana vertical em tecido blackout de poliéster, sob medida, com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, giratórias e retráteis, com rotação de até 180°, recolhimento unilateral ou bilateral, trilho superior em alumínio anodizado natural, corrente de acionamento em aço inoxidável, cordões em polipropileno de alta resistência e base inferior metálica, com cor a definir pelo Município. Inclui o fornecimento de todos os materiais, acessórios, suportes, ferragens e demais componentes necessários, bem como mão de obra para instalação, nivelamento, regulagem e perfeito funcionamento.	R\$ 95,63	R\$ 9.563,00
02	200	M²	Persiana vertical em PVC, sob medida, com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, giratórias e retráteis, com rotação de até 180°, recolhimento unilateral ou bilateral, trilho superior em alumínio anodizado natural, corrente de acionamento em aço inoxidável, cordões em polipropileno de alta resistência, base inferior metálica, cores a definir pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, suportes, ferragens, mão de obra, instalação, nivelamento e regulagem.	R\$ 84,93	R\$ 16.986,00
03	350	M²	Manutenção corretiva de persianas verticais, abrangendo persianas em tecido blackout de poliéster e em PVC, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessárias à recuperação e ao perfeito funcionamento das persianas. Os serviços deverão incluir, conforme a necessidade identificada no local: verificação, ajuste e regularização do espaçamento e alinhamento das lâminas; substituição e/ou fornecimento de correntes de base, suportes em L, cordões ou cordas de comando, cordoalhas, lâminas e trilhos, compatíveis com o modelo existente; substituição ou reparo de componentes dos mecanismos de abertura, recolhimento e rotação das lâminas; verificação, regulagem e lubrificação dos mecanismos de acionamento e dos trilhos; correção de desalinhamentos, travamentos e demais falhas que comprometam o funcionamento das persianas. As lâminas de reposição deverão ser fornecidas conforme o modelo e material da	R\$ 20,17	R\$ 7.059,50



			persiana existente, em tecido blackout de poliéster ou PVC, com cor a definir pelo Município. A execução deverá compreender a medição, quando necessária, no local indicado pela Secretaria, desmontagem e remontagem dos componentes, substituição das peças, instalação, regulagem e testes de funcionamento, deixando as persianas em perfeitas condições de uso. Inclui todos os materiais, peças, acessórios, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.		
04	180	M²	Tela fixa para janela, confeccionada em tela de nylon de malha fina, resistente e adequada para proteção contra a entrada de insetos, instalada em esquadria de alumínio, com estrutura rígida e acabamento adequado. Deverá ser confeccionada sob medida, conforme as dimensões de cada janela, possuindo sistema de fixação permanente ou adequado à estrutura existente, garantindo bom ajuste, estabilidade e vedação das laterais. Inclui fornecimento da tela, esquadria de alumínio, acessórios, materiais e mão de obra necessários para a fabricação e instalação	R\$ 141,92	R\$ 25.545,60
05	1	UNID	Peças e componentes para manutenção corretiva de persianas já existentes.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 69.154,10

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

O Município ainda não dispõe de catálogo eletrônico próprio para padronização de compras, serviços e obras. Dessa forma, foi realizada consulta ao Catálogo de Bens e Serviços – CATMAT/CATSER, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, por meio do endereço <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, com o objetivo de identificar código e descrição compatíveis com o objeto pretendido.

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
1	546	25321	Instalação / manutenção - persianas verticais/horizontais
2	872	22101	Instalação / manutenção - persiana entre-vidros
3	547	9954	Instalação / manutenção / reparo - porta sanfonada / persiana (horizontal / vertical)
4	544	15814	Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A contratação está fundamentada no ETP – Nº 0038/2026

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de persianas novas, dos tipos PVC e blackout, confeccionadas sob medida; na prestação de serviços de manutenção corretiva das persianas existentes; e no fornecimento e na instalação de telas para janelas, também confeccionadas sob medida, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e dos demais prédios públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC.

A contratação deverá contemplar todas as etapas necessárias à execução integral do objeto, desde a avaliação das condições dos locais de instalação e o levantamento das medidas até a fabricação ou adequação dos produtos, o fornecimento dos materiais e acessórios, a instalação, os ajustes finais e a verificação das condições de funcionamento e utilização.

Para o fornecimento de persianas novas e telas para janelas, a empresa contratada deverá realizar as medições nos locais indicados pela Administração, observando as dimensões e



as características de cada abertura, as condições de fixação e a compatibilidade dos materiais com os ambientes. Os produtos deverão ser confeccionados de acordo com as medidas levantadas e as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo os componentes e acessórios necessários à instalação e ao funcionamento adequado.

As persianas deverão atender às características próprias de cada modelo, seja PVC ou blackout, proporcionando controle da luminosidade, privacidade e melhores condições de conforto nos ambientes. As telas deverão ser adequadas às dimensões das janelas e às condições de instalação, contribuindo para impedir a entrada de insetos e outros elementos externos, sem comprometer indevidamente a ventilação dos espaços.

Quanto às persianas já existentes, a solução deverá compreender a avaliação dos defeitos apresentados e a execução dos reparos necessários, incluindo ajustes, substituição de componentes danificados e demais intervenções compatíveis com a natureza do problema. Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverá ser priorizada a recuperação dos materiais existentes, evitando substituições desnecessárias e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos. Quando o reparo não se mostrar viável, a situação deverá ser justificada e submetida à avaliação da Administração.

A execução deverá incluir o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, materiais, suportes, mecanismos de acionamento, elementos de fixação e demais insumos necessários, sem ônus adicionais além dos valores contratados. A instalação deverá ser realizada de forma segura e adequada, com alinhamento, fixação, regulação e acabamento compatíveis com as características de cada produto e do local de aplicação.

Após a conclusão dos serviços, a Administração deverá verificar a conformidade dos produtos e serviços executados com as especificações contratadas, considerando as dimensões, a qualidade dos materiais, a estabilidade da fixação, o acabamento e o funcionamento dos mecanismos. Eventuais falhas, defeitos ou desconformidades identificadas deverão ser corrigidos pela contratada, nos prazos estabelecidos no instrumento contratual, sem custos adicionais para o Município quando decorrentes de execução inadequada ou de fornecimento em desacordo com as especificações.

Durante o ciclo de vida do objeto, deverão ser observados os requisitos de durabilidade, facilidade de utilização e manutenção, segurança dos usuários e conservação dos ambientes públicos. A empresa deverá prestar os esclarecimentos necessários quanto à utilização e aos cuidados de conservação dos produtos, bem como atender às obrigações de garantia aplicáveis, conforme as condições definidas no Termo de Referência e na legislação pertinente.

Em relação aos aspectos ambientais, deverá ser incentivada a manutenção e a recuperação das persianas existentes quando viáveis, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e das embalagens gerados durante a execução dos serviços, observadas as normas aplicáveis. A adoção dessas medidas contribui para reduzir o desperdício de materiais e prolongar a vida útil dos produtos.

Dessa forma, a solução busca atender de maneira integrada às necessidades de instalação de novos produtos, conservação dos materiais existentes e melhoria das condições de utilização dos prédios públicos municipais, considerando as etapas de levantamento, fornecimento, instalação, manutenção, fiscalização, garantia e destinação adequada dos resíduos, com foco na qualidade, na durabilidade, na economicidade e no interesse público.

5. Requisitos da contratação

Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:



- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, de qualidade, segurança e sustentabilidade necessários ao adequado fornecimento e à execução dos serviços de instalação de persianas novas dos tipos PVC e blackout, manutenção corretiva das persianas existentes e fornecimento e instalação de telas para janelas, destinados às Secretarias Municipais e aos demais prédios públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC.

5.1 Requisitos técnicos e de qualidade

Os produtos e serviços deverão atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva solicitação de fornecimento ou ordem de serviço, observando as características, dimensões e condições de instalação de cada local.

A contratada deverá:

- a) fornecer persianas novas dos tipos PVC e blackout, confeccionadas sob medida, conforme as especificações e dimensões levantadas nos locais indicados pela Administração;
- b) fornecer telas para janelas confeccionadas sob medida, com estrutura, material e sistema de fixação adequados às características das aberturas e às finalidades de utilização;
- c) disponibilizar todos os materiais, acessórios, mecanismos, suportes, elementos de fixação e demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento adequado dos produtos;
- d) executar os serviços de instalação com mão de obra qualificada, utilizando ferramentas, equipamentos e técnicas apropriadas, garantindo a estabilidade da fixação, o alinhamento e o acabamento;
- e) realizar a manutenção corretiva das persianas existentes, abrangendo a avaliação dos defeitos, os ajustes necessários e a substituição de componentes danificados, quando tecnicamente viável e conforme a demanda autorizada pela Administração;
- f) assegurar que os produtos fornecidos sejam novos, livres de defeitos e adequados à finalidade a que se destinam, ressaltados os materiais existentes submetidos à manutenção;
- g) corrigir, sem custos adicionais para o Município, os defeitos ou as desconformidades decorrentes de falhas no fornecimento, na instalação ou na execução dos serviços, observadas as condições contratuais e legais aplicáveis.

5.2 Requisitos de medição e execução

A contratada deverá realizar as medições necessárias nos locais indicados pela Administração antes da fabricação ou do fornecimento dos produtos sob medida, responsabilizando-se pela conferência das dimensões e pela compatibilidade dos materiais com as aberturas e condições de instalação.



O fornecimento e a instalação das persianas e telas deverão ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, observadas as condições definidas pela Administração. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados mediante solicitação e autorização prévia do Município, conforme a natureza do defeito, a complexidade do reparo e o prazo definido no instrumento contratual ou na respectiva ordem de serviço. A execução deverá ocorrer nos prédios públicos indicados pela Administração, cabendo à contratada organizar os trabalhos de modo a reduzir interferências nas atividades administrativas e assegurar a adequada conservação dos ambientes durante os serviços.

5.3 Requisitos de segurança e durabilidade

Os materiais deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com sua finalidade e com as condições normais de utilização. Os componentes de fixação e os mecanismos de acionamento deverão ser apropriados ao tipo de produto e ao local de instalação.

A contratada deverá adotar os cuidados necessários para evitar danos às paredes, esquadrias, vidros, mobiliários e demais elementos existentes nos locais de execução, responsabilizando-se pela reparação dos danos comprovadamente decorrentes de sua atuação, conforme as condições contratuais e a legislação aplicável.

5.4 Requisitos de garantia e assistência

A contratada deverá observar os prazos e as condições de garantia previstos no Termo de Referência, na proposta aceita e na legislação aplicável, responsabilizando-se pela correção de defeitos atribuíveis aos materiais fornecidos ou aos serviços executados. Quando identificadas falhas ou desconformidades, a empresa deverá providenciar os reparos ou as substituições cabíveis dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais quando a responsabilidade lhe for atribuível.

5.5 Requisitos de habilitação e regularidade

A contratada deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento de contratação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos demais regulamentos aplicáveis, mediante apresentação dos documentos pertinentes, conforme definidos no instrumento convocatório ou no procedimento de contratação direta, quando cabível.

A exigência de qualificação técnica deverá ser proporcional à natureza e à complexidade do objeto, limitando-se aos documentos e comprovações necessários para demonstrar a aptidão da empresa para executar os serviços contratados, sem impor condições excessivas ou restritivas à competitividade.

5.6 Requisitos de sustentabilidade

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverá ser priorizada a manutenção corretiva das persianas existentes, com o objetivo de prolongar sua vida útil e evitar substituições desnecessárias.

A contratada deverá adotar práticas que reduzam o desperdício de materiais, promovam o uso racional dos insumos e assegurem a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação aplicável.

5.7 Condições gerais da contratação



A execução dos serviços deverá ocorrer mediante solicitação formal da Administração, respeitando as quantidades efetivamente demandadas, as especificações técnicas, os prazos estabelecidos e as condições de recebimento e fiscalização previstas no Termo de Referência.

Não será admitida a substituição de materiais ou a alteração das características dos produtos sem prévia autorização da Administração. O recebimento dos produtos e serviços ficará condicionado à verificação de sua conformidade com os requisitos contratados, sem prejuízo das responsabilidades da empresa quanto à qualidade, à garantia e à adequada execução do objeto.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e dos demais prédios públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou ordem de serviço pela Administração, observadas as especificações, os quantitativos, os prazos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.1. Fornecimento e instalação de persianas novas e telas para janelas

- Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a contratada deverá realizar, nos locais indicados pela Administração, o levantamento das medidas necessárias à confecção das persianas dos tipos PVC e blackout e das telas para janelas, verificando as dimensões das aberturas, as condições de fixação e a compatibilidade dos produtos com cada ambiente.
- As medições deverão ser realizadas antes da fabricação ou da preparação dos produtos sob medida, ficando a contratada responsável pela correta conferência das dimensões e pela compatibilidade dos materiais fornecidos com os locais de instalação.
- O fornecimento e a instalação deverão compreender todos os materiais, acessórios, mecanismos, suportes, elementos de fixação, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à conclusão dos serviços, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais para a execução integral do objeto, além dos preços contratados.
- O prazo para fornecimento e instalação será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, salvo disposição específica em contrário formalmente estabelecida pela Administração.
- A instalação deverá ser realizada por profissionais capacitados, garantindo a adequada fixação, o alinhamento, o acabamento e o funcionamento dos produtos, bem como a preservação das estruturas e dos elementos existentes nos locais de execução.

6.2. Execução dos serviços de manutenção corretiva

- Os serviços de manutenção corretiva das persianas existentes serão executados conforme a necessidade identificada pela Administração e mediante autorização prévia, após a indicação dos defeitos ou problemas de funcionamento apresentados.
- Quando necessário, a contratada deverá avaliar as condições das persianas e identificar os reparos necessários, incluindo ajustes, substituição de componentes danificados e demais intervenções compatíveis com o serviço solicitado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

- Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverá ser priorizada a recuperação das persianas existentes, evitando substituições desnecessárias. Caso seja constatada a inviabilidade técnica ou econômica do reparo, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando a justificativa para avaliação e decisão quanto às providências cabíveis.
- Os serviços deverão ser executados no prazo definido na respectiva ordem de serviço, considerando a complexidade do reparo e a disponibilidade dos materiais necessários, sem prejuízo do cumprimento das condições e dos prazos estabelecidos no instrumento contratual.

6.3. Recebimento e verificação dos serviços

- Após a conclusão de cada fornecimento, instalação ou serviço de manutenção, a Administração realizará a conferência dos produtos e serviços executados, verificando sua conformidade com as especificações contratadas, as quantidades autorizadas, as dimensões, a qualidade dos materiais, a fixação, o acabamento e o funcionamento adequado.
- O recebimento ficará condicionado à comprovação de que os produtos foram fornecidos e instalados corretamente e de que os serviços foram executados de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Caso sejam identificados defeitos, falhas de instalação, divergências nas medidas ou outras desconformidades, a contratada deverá providenciar as correções necessárias, sem custos adicionais para o Município quando decorrentes de falhas de sua responsabilidade, no prazo estabelecido pela fiscalização.
- O recebimento definitivo não afastará a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais, pela adequada execução dos serviços e pelo cumprimento das condições de garantia aplicáveis.

6.4. Obrigações da contratada durante a execução

- Durante toda a execução do objeto, caberá à contratada:
 - a) cumprir as especificações técnicas, os prazos e as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas autorizações emitidas pela Administração;
 - b) realizar as medições necessárias e responsabilizar-se pela correta confecção dos produtos sob medida;
 - c) fornecer os materiais e acessórios necessários à execução integral dos serviços;
 - d) disponibilizar profissionais capacitados e utilizar ferramentas, equipamentos e técnicas adequadas;
 - e) manter os locais de execução organizados e adotar medidas para evitar danos às instalações, aos mobiliários e aos demais bens públicos;
 - f) comunicar à fiscalização eventuais situações que possam comprometer a execução, os prazos ou a qualidade dos serviços;
 - g) corrigir as falhas e desconformidades de sua responsabilidade, nos prazos estabelecidos pela Administração;
 - h) cumprir as obrigações de garantia e as demais responsabilidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

6.5. Fiscalização e acompanhamento

- A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, a quem competirá verificar o cumprimento das



obrigações contratuais, conferir os produtos e serviços executados, registrar eventuais ocorrências e solicitar as correções necessárias.

➤ A fiscalização não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da contratada pela execução integral e adequada do objeto.

6.6. Encerramento da execução

➤ A execução de cada solicitação será considerada concluída após o fornecimento e a instalação dos produtos ou a realização dos serviços autorizados, a verificação de conformidade pela fiscalização e a correção de eventuais pendências.

➤ O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva execução do objeto, ao recebimento correspondente, ao ateste da nota fiscal pelo servidor competente e ao cumprimento das demais condições previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

➤ Ao término da vigência contratual, deverão ser verificadas as obrigações eventualmente pendentes, inclusive quanto a garantias, correções de serviços e demais responsabilidades da contratada, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas pelos servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

- **Gestora do contrato:** Graziela Zanol.
- **Fiscais do contrato:** Andressa Paula Borsatti e Ana Carla Frigo.

Compete à gestora acompanhar a execução contratual e coordenar as providências administrativas necessárias. Aos fiscais compete verificar a conformidade dos produtos fornecidos e dos serviços executados, acompanhar os prazos, registrar eventuais irregularidades e solicitar as correções necessárias.

A contratada deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, corrigindo falhas de sua responsabilidade sem custos adicionais para o Município. O pagamento ficará condicionado à efetiva execução do objeto, à verificação da conformidade e ao ateste da nota fiscal, conforme as condições da contratação.

8. Critérios de medição e de pagamento.

A medição será realizada conforme os quantitativos efetivamente fornecidos e os serviços efetivamente executados, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas Autorizações de Fornecimento ou ordens de serviço.

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação das persianas e telas ou a conclusão dos serviços de manutenção corretiva, mediante verificação da conformidade pela fiscalização, recebimento do objeto, apresentação da nota fiscal e respectivo ateste pelo servidor competente.

Os valores serão pagos conforme os preços unitários contratados e as quantidades efetivamente executadas e aceitas pela Administração, não sendo devido pagamento por produtos não fornecidos ou serviços não realizados.



Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá providenciar as correções necessárias, ficando o pagamento da parcela correspondente condicionado à regularização, conforme as condições contratuais.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, observadas as condições previstas no instrumento contratual e a regularidade da documentação exigível.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, desde que atendidas as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas no edital.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, acessórios, mão de obra, medições, transporte, instalação, ferramentas e demais despesas incidentes.

A habilitação do fornecedor deverá observar os requisitos previstos no edital e na legislação aplicável, especialmente quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação técnica, quando exigida e devidamente justificada.

A contratação ficará condicionada à apresentação de proposta válida, à comprovação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração e ao atendimento dos requisitos de habilitação e das demais condições do procedimento licitatório.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

Para subsidiar a definição do valor estimado da presente contratação, foi utilizada a plataforma eletrônica [nome da plataforma], regularmente contratada pelo Município, como ferramenta de apoio à pesquisa de preços realizada pela Administração e à formação da respectiva cesta de preços.

A plataforma auxiliou na localização, organização e consolidação de referências provenientes de bancos de dados e de contratações públicas, conferindo maior amplitude, eficiência e rastreabilidade ao procedimento, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do TCE/SC.

Ressalta-se que os resultados apresentados pela ferramenta não foram adotados automaticamente. As referências coletadas foram analisadas quanto à compatibilidade com o objeto, às especificações, à unidade de medida, à atualidade e às condições da contratação, sendo desconsiderados os valores incompatíveis ou inconsistentes.

Dessa forma, a plataforma foi utilizada exclusivamente como instrumento de apoio à pesquisa de preços realizada pela Administração, não substituindo a análise crítica das referências coletadas, necessária à adequada definição do valor estimado da contratação

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	100	M²	Persiana vertical em tecido blackout de poliéster, sob medida, com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, giratórias e retráteis, com rotação de até 180°, recolhimento unilateral ou bilateral, trilho superior em alumínio anodizado natural, corrente de acionamento em aço inoxidável, cordões em polipropileno de alta resistência e base inferior metálica, com cor a definir pelo Município. Inclui o fornecimento de todos os materiais, acessórios, suportes, ferragens e demais componentes necessários, bem como mão de obra para instalação, nivelamento, regulação e perfeito funcionamento.	R\$ 95,63	R\$ 9.563,00



02	200	M²	Persiana vertical em PVC, sob medida, com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, giratórias e retráteis, com rotação de até 180°, recolhimento unilateral ou bilateral, trilho superior em alumínio anodizado natural, corrente de acionamento em aço inoxidável, cordões em polipropileno de alta resistência, base inferior metálica, cores a definir pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, suportes, ferragens, mão de obra, instalação, nivelamento e regulagem.	R\$ 84,93	R\$ 16.986,00
03	350	M²	Manutenção corretiva de persianas verticais, abrangendo persianas em tecido blackout de poliéster e em PVC, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessárias à recuperação e ao perfeito funcionamento das persianas. Os serviços deverão incluir, conforme a necessidade identificada no local: verificação, ajuste e regularização do espaçamento e alinhamento das lâminas; substituição e/ou fornecimento de correntes de base, suportes em L, cordões ou cordas de comando, cordoalhas, lâminas e trilhos, compatíveis com o modelo existente; substituição ou reparo de componentes dos mecanismos de abertura, recolhimento e rotação das lâminas; verificação, regulagem e lubrificação dos mecanismos de acionamento e dos trilhos; correção de desalinhamentos, travamentos e demais falhas que comprometam o funcionamento das persianas. As lâminas de reposição deverão ser fornecidas conforme o modelo e material da persiana existente, em tecido blackout de poliéster ou PVC, com cor a definir pelo Município. A execução deverá compreender a medição, quando necessária, no local indicado pela Secretaria, desmontagem e remontagem dos componentes, substituição das peças, instalação, regulagem e testes de funcionamento, deixando as persianas em perfeitas condições de uso. Inclui todos os materiais, peças, acessórios, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.	R\$ 20,17	R\$ 7.059,50
04	180	M²	Tela fixa para janela, confeccionada em tela de nylon de malha fina, resistente e adequada para proteção contra a entrada de insetos, instalada em esquadria de alumínio, com estrutura rígida e acabamento adequado. Deverá ser confeccionada sob medida, conforme as dimensões de cada janela, possuindo sistema de fixação permanente ou adequado à estrutura existente, garantindo bom ajuste, estabilidade e vedação das laterais. Inclui fornecimento da tela, esquadria de alumínio, acessórios, materiais e mão de obra necessários para a fabricação e instalação.	R\$ 141,92	R\$ 25.545,60
05	1	UNID	Peças e componentes para manutenção corretiva de persianas já existentes.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 69.154,10

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R\$ 69.154,10** (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

Parecer contábil em anexo assinado pelo contador Giovani de Santi.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Locais de entrega e execução: Os produtos e serviços deverão ser entregues e executados nos endereços das Secretarias Municipais e dos demais prédios públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme indicação da Administração na respectiva Autorização de Fornecimento ou ordem de serviço.

Recebimento provisório: Será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante verificação inicial dos produtos entregues e dos serviços executados,



para posterior conferência de conformidade com as especificações, quantidades, medidas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Recebimento definitivo: Será realizado após a verificação da qualidade, da adequação e do funcionamento dos produtos instalados, bem como da correta execução dos serviços de manutenção, mediante aceitação formal pela Administração.

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá providenciar as correções ou substituições necessárias, sem custos adicionais para o Município quando decorrentes de sua responsabilidade, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, pela adequada execução dos serviços e pelo cumprimento das condições de garantia previstas na contratação.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de defeitos, falhas de fabricação, problemas de instalação ou desconformidades identificadas durante o período de garantia, sem custos adicionais para o Município, quando decorrentes de sua responsabilidade.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar os reparos ou as substituições necessárias, incluindo os materiais, componentes e a mão de obra, no prazo estabelecido pela Administração, conforme a natureza do problema, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

A manutenção corretiva das persianas existentes será realizada mediante solicitação e autorização prévia do Município, abrangendo os ajustes e reparos necessários ao restabelecimento de seu funcionamento, desde que tecnicamente viáveis e economicamente justificáveis.

A assistência técnica deverá ser prestada pela própria contratada, mediante comunicação da Administração, sempre que necessária a correção de falhas relacionadas aos produtos fornecidos ou aos serviços executados.

A garantia contratual não excluirá as garantias legais aplicáveis, devendo as condições e os prazos observar o Termo de Referência, a proposta aceita e a legislação vigente.

Presidente Castello Branco, 14 de outubro de 2026

Maria Paula
Engel:06292
802906

Assinado de forma
digital por Maria Paula
Engel:06292802906
Dados: 2026.10.14
09:04:39 -03'00'

Maria Paula Engel
Agente Administrativo
Matrícula 1308